



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 19/2021

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM -----

-----Presenças: Senhoras Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau e Secretário António Ricardo Nunes Eusébio. Faltou a Senhora Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras que justificou a falta. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	2.055,04 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	500,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa - Loja	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	1.309,06 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	188.911,96 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	422.032,56 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	62.144,64 €
----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O	3.895,11 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos	581,21 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas	700.000,00 €
----- TOTAL	1.531.729,58 €
----- Operações orçamentais	1.464.886,30 €
----- Operações de tesouraria	66.843,28 €

----- PAGAMENTOS -----

Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **22 de junho e 7 de julho de 2021**, que totalizam a importância global de **105.213,18 € (cento e cinco mil duzentos e treze euros e dezoito cêntimos)**. -----

-----OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS-----

----- Os serviços de Ação Social apresentaram uma proposta para os reformados e famílias carenciadas da freguesia de Galveias, beneficiarem anualmente da oferta de lenha por parte da Junta de Freguesia, devendo para o efeito reunirem as seguintes condições:-----

1 - Que não usufruam de um rendimento **per capita** por agregado familiar superior ao valor Indexante dos Apoios sociais (IAS) no ano de 2021 (438,81 €); -----

2 –Que não sejam utentes em regime de internamento em nenhuma Instituição; -----

3 – Tipo de lenha de Sobro – Cavacas/Salamandra; -----

4 – Quantidade máxima: 1.000 kg anuais por agregado familiar; -----

5 – O fornecimento será feito por inscrição na Casa da Cultura de Galveias, salvo situações de exceção (sempre justificadas); -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

6 – As entregas serão efetuadas pela ordem de inscrição; -----

7 – Os interessados deverão apresentar cópia do cartão de cidadão do agregado familiar, bem como documentos comprovativos dos rendimentos, nomeadamente, histórico da segurança Social, histórico do rendimento, último recibo de vencimento, fotocópia da pensão, complemento solidário para idoso, pensão de sobrevivência; -----

8 – As inscrições serão efetuadas a partir do dia 19 de julho de 2021, na Casa da Cultura de Galveias, durante o horário normal de expediente, das 9H00 às 12H30 e das 13H30 às 17H00.-----

----- **O executivo concordou e aprovou a proposta dos serviços.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA -----

-----Estão presentes requerimentos apresentados pelos senhores “João Manuel Simões de Jesus e Vera Lúcia Ferreira Casaca de Jesus” e “Carla Clotilde da Graça Mendes e João Manuel da Silva Martins da Cruz Ária”, a solicitarem o pedido de apoio à 1ª. Infância, para os seus filhos, respetivamente, “*Leticia Casaca de Jesus*” e “*Pedro Jesus Mendes Ária*”.-----

-----**O executivo depois de analisar os pedido e atendendo que está em conformidade com o respetivo regulamento, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 710 BORREGOS DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA -----

-----No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 22 de junho de 2021, está presente relatório referente à venda de aproximadamente



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

710 borregos das herdades das Freiras, Cantarinho e Laranjeira, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, a fim de ser homologado.

----- **Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório.**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 6.000 KG DE LÃ BRANCA E 600 KG DE LÃ PRETA

-----Em seguimento à deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 9 de junho de 2021, está presente relatório referente à venda de aproximadamente 6.000 kgs. de lã branca e 600 kgs. de lã preta, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, a fim de ser homologado. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou homologar o relatório apresentado pelos serviços, e decidiu não entregar a referida lã por o preço apresentado não ser conveniente para os interesses da Autarquia, e abrir novo procedimento nas seguintes condições:** -----

1 - Os interessados podem apresentar a proposta por mão, via CTT para a seguinte morada: Largo de São Pedro, 7400-022 Galveias ou para o email geral@jfgalveias.pt devendo mencionar no assunto ***“Proposta para a compra de lã, propriedade da Freguesia de Galveias”*** -----

2 - As propostas devem referir o preço quilo e serem entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, até às 11H00 do dia 27 de julho de 2021; -----

3 - A abertura das propostas será no dia da entrega pelas 11H15.-----

4 - O pagamento far-se-á conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

-----50% no levantamento da lã; -----

1- O critério de adjudicação será o de mais alto preço; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2- Será reservado o direito de entrega. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DAS
FREIRAS -----

----- Os Serviços de Agricultura propõem que se leve a efeito no próximo dia
21 de julho de 2021, pelas 10H00, um leilão de gado bovino na Herdade das Freiras
para a venda de aproximadamente: -----

- 85 bezerros; -----

-----**O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelos
serviços e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições:**

**1 – Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando
devidamente certificados; -----**

2 – Os animais estão com a classificação B4, T3, L4; -----

**3 – Os animais estão separados por lotes, podendo ser vistos no dia do leilão,
na referida herdade; -----**

**4 – Será estabelecido um valor inicial por unidade, as ofertas serão verbais,
não podendo haver licitações inferiores a € 10,00; -----**

**5 – Os animais serão adjudicados pela maior oferta, acrescido do valor do Iva
à taxa legal em vigor; -----**

**6 – O levantamento dos animais, deverá ocorrer no dia 21 de julho, após o
leilão ou no dia seguinte, e só depois de comprovado o pagamento total dos
animais; -----**

**7 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não
convier. -----**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM VIBRADOR E RECOLHEDORA COM PANO DE 7 A 8 METROS. -----

-----Na sequência da consulta prévia destinada à aquisição de um vibrador e recolhedora com pano de 7 a 8 metros, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, estão presentes os documentos abaixo indicados: -----

-----1 – Propostas e documentos apresentados pelos concorrentes; -----

-----2 – Relatórios preliminar e final; -----

----- 3 – Minuta dos contrato. -----

Depois da devida análise a Junta decidiu o seguinte: -----

1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a aquisição do vibrador e recolhedora com pano de 7 a 8 metros para a colheita de azeitona, à firma Tractomoz -Tractores e Máquinas Agrícolas de Estremoz, S.A., de Estremoz, pelo valor de 37.000,00 € (trinta e sete mil euros), acrescido do Iva à taxa de 13% no valor de 4.810,00 € (quatro mil oitocentos e dez euros), o que perfaz o valor total de 41.810,00 € (quarenta e um mil oitocentos e dez euros). -----

2 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente a outorgar o mesmo; -----

3 – Solicitar os documentos de habilitação mencionados na alínea b) do nr.1 do artigo 81º. Do CCP. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----EMPREITADA NR. 1/JFG/2021 – “REMODELAÇÃO DE ILHA RODOVIÁRIA NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS” -----

----- Em seguimento ao pedido do Plano de Segurança e Saúde efetuado ao Senhor Abílio Mendes de Carvalho, de Galveias, a quem foi adjudicada a



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

empreitada referida em título, está presente o respetivo Plano, a fim de ser submetido à apreciação e aprovação.-----

-----**Depois da devida análise por parte do executivo, foi o mesmo aprovado, devendo a decisão ser comunicada ao empreiteiro.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

----- O Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor apresenta protocolo de cooperação celebrado entre as Juntas de Freguesias do concelho de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que visa regular as condições relativas à operacionalização das competências transferidas na área da educação pelas Juntas de Freguesia no que respeita ao disposto na alínea mm), do artº. 16º. da Secção III, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **O executivo decidiu concordar e aprovar o respetivo protocolo que se refere ao ano letivo 2020/2021 e remeter à Assembleia de Freguesia para a respetiva apreciação e aprovação.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO OÁSIS PARQUE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

----- A Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre tem previsto a gravação de um espetáculo/concerto em vídeo, que será apresentado nas redes sociais no próximo dia 1 de setembro, Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, com a participação das 15 filiadas e FISENA (Filarmónica Sénior do Norte Alentejano), estando previsto a gravação com a Banda da Sociedade Filarmónica Galveense no próximo dia 18 de julho, pelas 10.00 horas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Neste contexto vem a Coletividade solicitar a cedência do espaço do Oásis Parque para a gravação do vídeo da Banda. -----

----- **Após a devida análise o executivo deliberou ceder as instalações do Oásis Parque, para a data e hora pretendida.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO PARQUE AQUÁTICO DE GALVEIAS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR -----

-----O Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, vem solicitar a colaboração da Autarquia para que os utentes da Instituição possam usufruir de um dia diferente nas Piscinas do Parque Aquático de Galveias. -----

----- Neste contexto, e devido à conjuntura que atravessamos, estão os utentes impedidos de contactar com outras realidades e de usufruir de atividades em grupo, pelo que seria um momento diferente de descontração e alegria, importante para o bem estar emocional de todos. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu autorizar o pedido, solicitando que a Instituição indique previamente a data ou datas para usufruir do espaço.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROCESSO Nº. 512/20.0YHLSB.L1 - RECURSO DE APELAÇÃO – DRA. INÊS FLORINDO LOPES -----

----- Na sequência do recurso apresentado pela Dra. Inês Florindo Lopes referente à providência cautelar contra a Junta de Freguesia de Galveias interposta pela mesma e julgada pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, está presente a decisão singular do Tribunal da Relação de Lisboa – Secção da Propriedade



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, a informar, que decidiu julgar improcedente a apelação. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO CULTURAL E POSTO DE TRABALHO NA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS – CARLA CLOTILDE DA GRAÇA MENDES -----

----- Está presente carta da estagiária “Carla Clotilde da Graça Mendes” propondo a criação do Departamento Cultural da Junta de Freguesia, que englobaria a Casa da Cultura, o Núcleo Museológico e a Piscina Oásis e solicitando a criação de um posto de trabalho para dar continuidade ao trabalho desenvolvido durante o estágio. -----

----- **O executivo depois de analisar a proposta apresentada, deliberou informar que a Junta de Freguesia não tem uma estrutura que permita a criação do Departamento Cultural proposto e de acordo com os projetos em curso nos serviços socioculturais não se revela a necessidade de efetuar novas contratações para esta área.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO DE GALVEIAS -----

----- Está presente carta do Gabinete Eleitoral de Portalegre da CDU a solicitar a cedência das instalações do Mercado de Galveias para a realização de uma iniciativa para o dia 11 de julho (Domingo) no período de 18.00 às 20.30 horas. –

----- **O executivo após analisar o pedido efetuado, decidiu ceder as instalações do Mercado, de acordo com o solicitado.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA FLORESTAL) -----

----- De acordo com o assunto em referência está presente proposta da Senhora Presidente, que se passa a transcrever: -----

----- *“Em seguimento ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional (Área Florestal); -----*

----- *Considerando que o senhor Tiago Miguel Canha Leitão, ficou em primeiro classificado, no referido procedimento e tendo ficado também em primeiro lugar no mesmo procedimento concursal mas na Carreira de Assistente Operacional (Área Agrícola); -----*

----- *Considerando que depois de reunir com o candidato na Sede da Junta de Freguesia, para opção dos lugares, o mesmo optou a preferência para Assistente Operacional (Área Agrícola); -----*

----- *Assim, propõe-se que seja contactado o candidato que ficou na segunda posição da lista de classificação final de Assistente Operacional (Área Florestal); -----*

----- **De acordo com a proposta apresentada e após a devida análise, o executivo concordou com a mesma. -----**

----- **Aprovado por unanimidade. -----**

-----PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes à área dos Serviços Operativos.-----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.**-----

----- **Aprovado unanimidade.**-----

-----PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, para contratação ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada a desenvolver trabalhos inerentes à área dos Serviços de Agricultura. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.**-----

----- **Aprovado unanimidade.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, sendo vinte horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 19 DE 8/07/2021

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
PAGAMENTOS	2
OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS	2
PEDIDO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA	3
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 710 BORREGOS DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA	3
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 6.000 KGS. DE LÃ BRANCA E 600 KGS. DE LÃ PRETA	4
LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DAS FREIRAS	5
ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM VIBRADOR E RECOLHEDORA COM PANO DE 7 A 8 METROS	6
EMPREITADA NR. 1/JFG/2021 – REMODELAÇÃO DE ILHA RODOVIÁRIA NA ENTRADA NORTE DA VILA DE GALVEIAS	6
PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO	7
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO OÁSIS PARQUE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	7
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO PARQUE AQUÁTICO DE GALVEIAS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR	8
PROCESSO N.º. 512/20.0YHLSB.L1 – RECURSO DE APELAÇÃO – DRA. INÊS FLORINDO LOPES	8
PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO CULTURAL E POSTO DE TRABALHO NA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS – CARLA CLOTILDE DA GRAÇA MENDES	9
PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO MERCADO DE GALVEIAS	9
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE ASSIS- TENTE OPERACIONAL (ÁREA FLORESTAL)	10
PROCEDIMENTO PRÉ CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	10
PROCEDIMENTO PRÉ CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	11